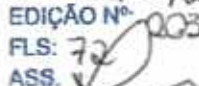




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 309 DE 10 DE JULHO DE 2020

PUBLICADO

DATA: 13/07/2020
EDIÇÃO N.º 0030
FLS: 72
ASS. 

Prorroga a validade do Concurso Público Municipal n.º 068 de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital n.º 068 de 2018 - Concurso Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até a data de 13 de julho de 2022, a validade do Concurso Público Municipal n.º 068 de 2018, para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de julho de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL